



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços Técnicos Especializados em assessoria contábil na área de gestão pública, com ênfase em serviços de escrituração contábil para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 09 de Fevereiro de 2017.

**DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO**  
*Prefeita Municipal*